

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015**  
**ATA N.º 01/2015**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 05/2015, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial nº 08/2015**, cujo objeto é “Contratação de empresa para execução de roçada, limpeza e recolhimento de resíduos” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dado início a sessão, as licitantes entregaram ao Pregoeiro o credenciamento e, após análise dos mesmos, os seus envelopes contendo proposta e habilitação. Participam deste certame as empresas: **EDSON GOMES BENEDET**, representada pelo próprio, inscrito no RG sob o nº 5074766717; e **FLORENZA COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA**, representada por Daiane Cassaneli Perin, inscrita no RG sob o nº 1105918914. Registra-se que as empresas apresentaram declaração de que se enquadram como ME/EPP, estando desta forma beneficiadas pela LC 123/06. O Pregoeiro solicita aos representantes a confirmação de que suas propostas atendem na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza aos representantes a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na formulação. Feito o credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta da Licitante. Aberta as propostas, as mesmas foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro e representantes das empresas. Verificou-se que as propostas das licitantes estão de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais, conforme planilha de lances em anexo, que faz parte integrante desta ata. Após realizada a fase de lances verbais, foram abertos os envelopes contendo a documentação da fase de habilitação das licitantes, que foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e presentes. A documentação das empresas cujas propostas apresentaram o menor preço global dos lotes foram: **FLORENZA COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA** vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. Durante as análises verificou-se que a licitante não apresentou a Certidão Negativa Municipal, infringindo o item 4.2, III do edital, sendo assim considerada **INABILITADA** no certame. Tendo em vista que a empresa primeiro colocada resta inabilitada, o Pregoeiro reabriu os lances para a empresa segundo colocada. Após encerrada a fase de lances verbais com a empresa segundo colocada, **EDSON GOMES BENEDET**, a mesma sagrou-se vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. Aberto o envelope de documentação da licitante, a mesma foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro e presentes, e após as análises a licitante foi considerada **HABILITADA** no certame. O Pregoeiro declarou vencedora e adjudicou pelo critério de menor preço global dos lotes, o objeto do presente certame, após o exame das propostas e documentos de habilitação, sendo os valores cotados pela empresa vencedora dos lotes os seguintes: **EDSON GOMES BENEDET** vencedora do lote 01 no valor unitário de R\$ 417,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 2.502,00**; lote 02 no valor unitário de R\$ 417,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 2.502,00**; lote 03 no valor unitário de R\$ 417,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 2.502,00**; lote 04 no valor unitário de R\$ 417,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 2.502,00**; lote 05 no valor unitário de R\$ 417,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 2.502,00**; lote 06 no valor unitário de R\$ 417,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 2.502,00**; lote 07 no valor unitário de R\$ 417,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 2.502,00**; lote 08 no valor unitário de R\$ 417,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 2.502,00**; lote 09 no valor unitário de R\$ 417,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 2.502,00**; lote 10 no valor unitário de R\$ 417,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 2.502,00**; lote 11 no valor unitário de R\$ 417,00 e no valor

total/global do lote de **R\$ 2.502,00**, lote 12 no valor unitário de R\$ 417,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 2.502,00**, lote 13 no valor unitário de R\$ 406,00 no valor total/global do lote de **R\$ 2.436,00**, lote 14 no valor unitário de R\$ 406,00 no valor total/global do lote de **R\$ 2.436,00**, lote 15 no valor unitário de R\$ 406,00 no valor total/global do lote de **R\$ 2.436,00**, lote 16 no valor unitário de R\$ 406,00 no valor total/global do lote de **R\$ 2.436,00**, lote 17 no valor unitário de R\$ 406,00 no valor total/global do lote de **R\$ 2.436,00**, lote 18 no valor unitário de R\$ 406,00 no valor total/global do lote de **R\$ 2.436,00**, lote 19 no valor unitário de R\$ 406,00 no valor total/global do lote de **R\$ 2.436,00**, lote 20 no valor unitário de R\$ 406,00 no valor total/global do lote de **R\$ 2.436,00**, lote 21 no valor unitário de R\$ 406,00 no valor total/global do lote de **R\$ 2.436,00**, e lote 22 no valor unitário de R\$ 406,00 no valor total/global do lote de **R\$ 2.436,00**. Os representantes das licitantes manifestaram-se abrindo mão do prazo recursal. A homologação do julgamento será divulgada via fac-símile a licitante do certame e pela internet, no site [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br). Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presentes.